

澳門郵政信箱 1010 號
澳門愛護動物協會
Albano Martins 主席 台啓

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de

發函編號
Nossa referência
3793/DC/2017

澳門郵政信箱 3052 號
C. Postal 3052 – Macau
20/11/2017

事由：
Assunto

有關 2018 年度運作經費事宜

經本會信託委員會於 2017 年 11 月 7 日審議通過 貴會 2018 年度運作經費的資助金額上限為 3,800,000 澳門元。本會於較早前已電郵通知 貴會應於 2017 年 12 月 29 日或之前提交年度計劃的具體方案、資助款分配建議、框架性方案與具體方案對比表及子項目列表(倘適用)。如 貴會已提交上述申請文件，此信函僅供存檔之用。

為了保持和提升社團納入年度計劃的時效性和可操作性，倘 貴會提交具體方案日期較截止提交時限超出兩個月。除非有不可抗力因素或其他重大原因，否則，本會將從下一年度的邀請名單中剔除。由社團主動退出又或是由本會剔除名單的社團，其後兩年視為觀察期，期間不獲邀請納入本會年度計劃，倘 貴會有需要時，可考慮循一般資助申請途徑向本會提交資助申請。

如有任何垂詢，歡迎派員聯絡本會合作處(電話：87950950，傳真：28356026，電郵：dc_info@fm.org.mo)。

肅此奉覆。順頌
公祺！

行政委員會主席


鍾怡副主席(代行)

DC/kw/ic/jp

Exmo. Senhor

Dr. Albano Martins

Presidente da Anima - Sociedade Protectora dos
Animais de Macau

Caixa Postal de Macau n.º 1010

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de

發函編號
Nossa referência

澳門郵政信箱 3052 號
C. Postal 3052 – Macau

3793/DC/2017

20/11/2017

事由：
Assunto

Despesas de Funcionamento do Ano 2018

Notifica-se pela presente que o Conselho de Curadores da Fundação Macau (FM) apreciou, no dia 7 de Novembro de 2017, o pedido de subsídio apresentado por V. Ex.^a e decidiu que a FM poderá vir a atribuir um subsídio no valor de MOP3,800,000, no máximo, para apoiar o Plano Anual de 2018 da Instituição. Entretanto, já foi V. Ex.^a notificado por e-mail para apresentar o documento referente ao Plano Anual de 2018 até ao dia 29 de Dezembro de 2017, no qual deve estar detalhado especificamente os seguintes pontos: alocação do subsídio recebido; mapa comparativo do plano-quadro e plano detalhado e a lista dos subprojectos, caso existam. Se já foi entregue o plano mencionado, este ponto fica sem efeito.

Para melhorar a eficiência e a viabilidade relativamente aos projectos das instituições que integram o Plano Anual da Fundação Macau de 2018, exige-se às instituições que os planos detalhados das suas actividades sejam apresentados até ao dia 29 de Dezembro de 2017, dando a FM dois meses de tolerância para tal. Em casos excepcionais, isto quer dizer, no caso de existirem factores de força maior ou outras justificações suficientes de grande relevância, poderá a entrega deste plano detalhado ser feita fora deste prazo de tolerância. Caso contrário, a instituição não será convidada para integrar o seu plano anual no plano anual da Fundação Macau. Se a instituição sair do plano anual da Fundação Macau por iniciativa própria ou por decisão da Fundação Macau, durante os dois anos seguintes nunca será mais convidada para integrar o Plano Anual da Fundação Macau, salvaguardando-se o seu direito de solicitar o subsídio nos termos e condições gerais estipulados pela FM.

Para mais informações, é favor contactar a Divisão de Cooperação desta Fundação através do telefone n.º 87950950 ou do fax n.º 28356026 ou, ainda, através do e-mail: dc_info@fm.org.mo.

Com os melhores cumprimentos,
Pel'O Presidente do Conselho de Administração



Zhong Yi Seabra de Mascarenhas
(Vice-Presidente do Conselho de Administração)